



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA Nº GD-027-FOB, de 02.07.2021.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes, para a eleição dos **representantes discentes de GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP 2021-2022.


O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o § 1º do art. 2º da Portaria GD-018-FOB de 08 de junho de 2021, ficam designados as Profas. Dras. **Karin Hermana Neppelenbroek** e **Izabel Regina Fischer Rubira de Bullen**, como membros docentes, na composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de GRADUAÇÃO junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

Artigo 2º - Ficam designadas como representantes discentes, eleitas pelos seus pares, os Srs. **Luísa Helena Antunes Garcia** e **Beatriz Della Terra Mouco Garrido**, para comporem a Comissão Eleitoral referida no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.


Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson
Vice-Diretor da FOB-USP, no exercício da Diretoria